



## Proposta de Associado

Nº.

( ) Pessoa Jurídica ( ) Pessoa Física

<b>NOME</b>			
<b>Nascimento</b>		<b>RG</b>	<b>CPF</b>
<b>Sexo</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão</b>	<b>Nacionalidade</b>
<b>Endereço Residencial (R/Nº/Compl)</b>			
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone</b>		<b>Correio Eletrônico</b>	
<b>Empresa</b>			
<b>Endereço Comercial (R/Nº/Compl)</b>			
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>	<b>CEP</b>
<b>Telefone</b>		<b>Correio Eletrônico</b>	
<b>OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL:</b>			
<input type="checkbox"/> Pessoa Física Semestral R\$ 60,00		<input type="checkbox"/> Pessoa Física Anual R\$ 120,00	
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Semestral R\$ 100,00		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica Anual R\$ 180,00	
		<input type="checkbox"/> PF Valor superior R\$ _____	
		<input type="checkbox"/> PJ Valor Superior R\$ _____	
<b>Opção de pagamento:</b> ( ) cheque ( ) dinheiro			
<b>Caixa Econômica Federal: Agência 0263 - OP 13 c/p 180901-9</b> ( ) depósito bancário			

### CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS POR TEMPO INDETERMINADO

O Núcleo Internacional de Educação e Gestão Ambiental, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 04.569.401/0001-18, neste momento recebe em seu Quadro Associativo o titular desta inscrição, identificado acima, que passará a denominar-se associado:

### REGULAMENTO

- Podem ser associados do Núcleo, pessoas de ambos os sexos, seja qual for sua nacionalidade, posição social, ou crença religiosa.
- Direitos do associado:
  - participar das atividades do Núcleo e receber as publicações por ele editadas;
  - utilizar-se dos serviços que forem oferecidos pelo Núcleo;
  - os associados contribuintes poderão participar, com direito a voto, das Assembléias Gerais, convocadas pela Diretoria, conforme estatuto.
- Deveres dos associados:
  - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, as resoluções da Diretoria e as deliberações da Assembléia Geral;
  - executar efetivamente e nos prazos previstos os trabalhos que lhe forem confiados;
  - contribuir com uma taxa conforme opção acima.
- Do desligamento do Quadro Associativo:
  - o associado poderá a qualquer momento solicitar o cancelamento de sua inscrição por escrito;
  - o associado que não mantiver o pagamento de suas contribuições em dia, poderá ser desligado pela diretoria do Núcleo.
- A inscrição é intransferível.
- Demais ocorrências que não se encontrem neste termo serão analisadas pela Diretoria.

São Paulo, de de 200 .

Assinatura: \_\_\_\_\_